**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº. 1308/2020**

**Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 19/2020**

No dia 11 de setembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de Licitações designada pela portaria nº. 31/2020 para analisar e julgar a impugnação impetrado pelas empresas RENOVA LTDA e A ÍTACA EIRELI, referente ao processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CONSTRUÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO – SC.

O Pregoeiro junto com a Comissão de Licitações reuniu-se para analisar o Parecer Jurídico apresentado pela Assessora Jurídica do Município e com isso, julgar a impugnação apresentada pelas empresas RENOVA LTDA e A ÍTACA EIRELI, onde o Pregoeiro acata a decisão apresentada pela assessora Jurídica conforme parecer em anexo, e indefere as impugnações apresentadas pelas empresas, mantendo o edital.

Findos os trabalhos o Pregoeiro junto com a comissão de Licitações encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão estado de Santa Catarina aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MAIKO RODRIGO STAMM** |  | **DIOGO DE BEM**  |  | **VANDERLEI KUHN** |
| Membro da comissão |  | Pregoeiro |  | Membro da comissão |

De acordo: